



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 96/2023**

“Concede percentual de gratificação à servidora que especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE SEU CARGO,**


**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

1) KARINE FERREIRA FROIS , CPF 034.420.896-62, gratificação de 10%, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de agosto de 2023.

  
NILTON DOS SANTOS COIMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 01 / 08 / 2023 a  
01 / 09 / 2023.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024